

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE
REGULAMENTO GERAL

SECRETARIA DE ESPORTES
DE JOINVILLE
ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS

Joinville
2025

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CAPÍTULO II – OBJETIVOS	4
CAPÍTULO III – PODERES	5
CAPÍTULO IV – MODALIDADES	5
CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO ATLETA	6
CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE	7
CAPÍTULO VII – CONGRESSO TÉCNICO	9
CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO	10
CAPÍTULO IX – CERIMONIAIS	12
CAPÍTULO X – COMISSÃO DISCIPLINAR	12
CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS	13
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS	14
REGULAMENTO TÉCNICO	17
NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES	19
ANEXO 1 (CRONOGRAMA 2º SEMESTRE)	56

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE – JEVILLE 2025

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar este Regulamento Geral.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento geral é o conjunto de disposições que regem os eventos estudantis, que são:

- I – Jogos Estudantis de Joinville – (08 a 10 anos)
- II – Jogos Estudantis de Joinville – (11 a 13 anos)
- III – Jogos Estudantis de Joinville – (14 a 16 anos)
- IV – Jogos Estudantis Paradesportivos de Joinville – (8 a 18 anos)

Art. 2º As nomenclaturas oficiais das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral serão:

- JEVILLE – Jogos Estudantis de Joinville
- SESPORTE – Secretaria Municipal de Esportes
- SED – Secretaria Municipal de Educação
- RG – Regulamento Geral
- CCO – Comissão Central Organizadora
- UE – Unidade Escolar

Art. 3º O JEVILLE é organizado pelo Município de Joinville, através da SESPORTE em parceria com a SED. Regular-se-ão pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos JEVILLE, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º Todo participante do JEVILLE será considerado conhecedor deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 5º Objetivos dos JEVILLE.

I – Desenvolver ações esportivas e paradesportivas às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino em Joinville, a fim de proporcionar experiências de socialização, cooperação, respeito pelo próximo e suas diversidades.

II - Articular e reforçar a parceria com a SED do Estado e Município, gestores escolares e colégios particulares, buscando o incentivo e envolvimento de suas unidades.

III – Renovar e refletir os valores humanos a partir das experimentações esportivas e paradesportivas junto à rede de ensino de Joinville.

IV – Incentivar a prática esportiva e paradesportiva, bem como sua disseminação entre as crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino de Joinville.

V – Propiciar aos profissionais de Educação Física a construção e a socialização do conhecimento, bem como experiência profissional em ações esportivas e paradesportivas.

CAPÍTULO III – PODERES

Art. 6º Na vigência do JEVILLE são autoridades:

I – Prefeito e Vice-Prefeita de Joinville

II – Secretário de Esportes de Joinville

III – Secretários do Município de Joinville

IV – Diretoria da Sesporte

V – Gerentes da Sesporte

VI – Coordenadores da Sesporte

VII – Servidores e Colaboradores da Sesporte

CAPÍTULO IV – MODALIDADES

Art. 7º Constarão no programa do JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos), e dos Jogos Paradesportivos de Joinville, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

JEVILLE (11 a 13 anos e 14 a 16 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquetebol	Masculino	Feminino
3	Basquetebol 3x3	Masculino	Feminino
4	E-Sports	Misto	
5	Futebol	Masculino	Feminino
6	Futsal	Masculino	Feminino
7	Ginástica Artística	Masculino	Feminino
8	Ginástica Rítmica		Feminino
9	Handebol	Masculino	Feminino
10	Judô	Masculino	Feminino
11	Karatê	Masculino	Feminino
12	Natação	Masculino	Feminino

13	Taekwondo	Masculino	Feminino
14	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
15	Voleibol	Masculino	Feminino
16	Vôlei de Praia	Masculino	Feminino
17	Xadrez	Masculino	Feminino

JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS (8 a 18 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Natação	Masculino	Feminino
3	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
4	Xadrez	Masculino	Feminino

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO-ATLETA

Art. 8º As inscrições dos JEVILLE (8 a 10 anos), JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos) e dos Jogos Estudantis Paradesportivos (8 a 18 anos) serão realizadas no portal sesporte.joinville.sc.gov.br, por modalidade e naipe e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrições. (ANEXO 1)

I – A confirmação da inscrição será efetivada com presença mínima de atletas nas modalidades inscritas no sistema dentro do prazo de inscrição.

II – As informações contidas no Sistema atestam a matrícula e frequência do aluno, conforme este regulamento e são de inteira responsabilidade da direção da UE.

III – A inclusão de atletas no sistema deverá seguir o prazo em cronograma de inscrições, apenas nos jogos finais (disputas por medalhas) poderá ser atualizada com a inclusão de novos alunos-atletas, até o limite máximo de alunos-atletas inscritos que será de 20 (vinte) por modalidade coletiva.

IV – O aluno-atleta só poderá ser inscrito por uma única unidade de ensino regular, sendo utilizado o CPF do aluno-atleta válido, emitido pela Receita Federal.

V – A UE só poderá inscrever uma equipe por modalidade coletiva ou até duas nas modalidades que o regulamento específico permitir, respeitando o número de alunos-atletas, previstos nas Normas Técnicas de cada modalidade.

VI – A UE poderá inscrever o aluno-atleta em quantas modalidades desejar, sendo que a SESPORTE não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos.

Art. 9º Poderão participar dos JEVILLE todas as UEs da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

I – FAIXAS ETÁRIAS

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
JEVILLE (8 a 10 anos)	2015, 2016, 2017
JEVILLE (11 a 13 anos)	2012, 2013, 2014
JEVILLE (14 a 16 anos)	2009, 2010, 2011.
Jogos Paradesportivos	2007 a 2017

II – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS

São condições fundamentais para que os alunos-atletas participem do JEVILLE:

Art. 10º Estar devidamente matriculado no ensino regular do ano vigente, com frequência na escola a qual irá representar. Caso o aluno-atleta mudar de escola no decorrer do ano e já ter sido inscrito e constado em súmula em alguma modalidade já realizada pela escola anterior, estará impedido de representar a nova UE.

Art. 11º Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de inscrições.

Art. 12° Não será permitida a participação de alunos-atletas em classes diferentes da sua idade.

Art. 13° Os alunos-atletas, que frequentam mais de uma (01) UE no nível médio, deverão representar a escola que estiver matriculado no ensino regular.

Art. 14° A identificação do aluno para que esteja apto a participar da competição será feita mediante a apresentação de um dos documentos oficiais;

I – Cédula de Identidade original

II – Passaporte expedido pela Polícia Federal

III – Carteira de Trabalho

IV – Carteira de Identidade Militar;

V – Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

VI – Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VII – Boletim de Ocorrência

VIII - Documento Digital oficial com foto via Gov.br

Parágrafo Primeiro – Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o Boletim de Ocorrência Policial – BO, que deverá ser datado com até 30 (trinta dias) de antecedência do evento ou comprovante do protocolo de realização do novo documento e a eles anexado a cópia do documento oficial de identificação, datada e assinada pelo aluno-atleta.

Parágrafo Segundo – Não serão aceitos fotocópias autenticadas, boletins de ocorrência (sem cópia do documento oficial), protocolos ou outro tipo de documento que não esteja previsto neste regulamento.

Art 15° A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e ou atletas que atuam em

modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e ou atletas no caso de conflitos de horários.

III – PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES

Art. 16º. Todo professor-técnico deverá ter vínculo ou pertencer ao corpo docente da UE.

Parágrafo 1º. A equipe só poderá jogar com a presença do professor técnico ou dirigente no banco. Salvo modalidades individuais.

Parágrafo 2º. Em nenhuma das fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer equipe para atuar no banco de reserva como técnico ou dirigente.

Art. 17º A equipe que não comparecer com o número mínimo estipulado conforme normas técnicas da modalidade, será imputada ao WO.

CAPÍTULO VII – CONGRESSO TÉCNICO

Art 18º Durante a realização do JEVILLE, as UEs participantes reunir-se-ão em congresso, sob a direção da SESPORTE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento de acordo com cada modalidade.

Parágrafo Único – O não comparecimento da UE participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art 19º A premiação do JEVILLE será da seguinte forma:

- I – Troféus de 1º a 3º lugar em cada modalidade, naipe, categoria e grupo.
- II – Medalhas de 1º a 3º lugar em cada modalidade/prova (individuais), modalidade (coletivas) e grupo.
- III – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede municipal por categoria.
- IV – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede estadual por categoria.
- V – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede particular por categoria.
- VI – Troféu de 1º a 3º lugar Geral entre todas as redes de ensino e categorias.

Parágrafo Primeiro – Para critério de premiação, levaremos em consideração as seguintes pontuações por modalidade.

Modalidades Coletivas - Grupo Mirante, individuais e coletivas com grupo único	
1º Lugar	20
2º Lugar	18
3º Lugar	16
4º e 5º Lugar	14
6º, 7º e 8º Lugar	12
9º ao 16º	8
17º em diante	1

Modalidades Coletivas - Grupo Estação	
1º Lugar	12
2º Lugar	12

3° Lugar	12
4° e 5° Lugar	10
6°, 7° e 8° Lugar	8
9° ao 12°	4
13° em diante	1

Modalidades Coletivas - Grupo Farol	
1° Lugar	8
2° Lugar	8
3° Lugar	8
4° Lugar	6
5° ao 8° Lugar	4
9° Lugar em diante	1

Parágrafo Segundo – No caso de UE obter pontuação com mais de uma equipe na mesma modalidade, será levado em consideração somente a maior pontuação para computação geral.

Parágrafo Terceiro – As escolas campeãs nas modalidades coletivas do JEVILLE poderão estar classificadas para representar nosso município nos JESC - Jogos Escolares de Santa Catarina no ano subsequente, promovidos pela FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte), de acordo com seu regulamento.

Parágrafo quarto – A escola campeã na modalidade de futebol masculino e feminino estarão classificadas para representar Joinville no Campeonato Catarinense Escolar de Futebol Moleque Bom de Bola ou competição similar.

Parágrafo quinto - As 3 (três) primeiras equipes de cada grupo (Estação e Farol) subirão para o grupo acima (Mirante e Estação respectivamente), já as 3 (três) últimas colocadas de cada grupo (Mirante e Estação) cairão para o grupo abaixo (Estação e Farol respectivamente).

CAPÍTULO IX – CERIMONIAIS

Art 20° O JEVILLE, terá um Cerimonial de Abertura, do qual serão convidadas a participar todas as UEs que desejam participar do evento.

Parágrafo primeiro – O Cerimonial de Abertura constará de:

- I – Concentração das delegações;
- II – Entrada e desfile das delegações (máximo de 10 alunos-atletas);
- III – Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município ao som do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Santa Catarina;
- IV – Declaração de abertura dos jogos;
- V – Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- VI – Juramento do atleta;
- VII – Confraternização e retirada das delegações;
- VIII – Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

Parágrafo segundo - O vencedor para premiação da melhor torcida na abertura será definido por alguns critérios como: respeito, organização, disciplina e etc..

CAPÍTULO X – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 21° Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações ao regulamento e normas dos JEVILLE envolvendo a UE, dirigentes e/ou professores serão nomeados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas será nomeado pela CO, a Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 22° Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo pré estabelecido de 2 (duas) horas após o término do último jogo do período da ocorrência.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SESPORTE poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

CAPÍTULO XI – NORMAS GERAIS

Art. 23° A competição só ocorrerá caso exista um número igual ou superior a 3 (três) UEs inscritas nas modalidades coletivas, caso não ocorra, não será contabilizado a pontuação no geral e nem premiação.

Art. 24° Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos-atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos.

Art. 25° A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será minimamente camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 26° Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos-atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, alianças, brincos, piercings e pulseiras, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, roupas adequadas à prática esportiva, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Art. 27º Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pela SESPORTE, buscando soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente RG.

CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE, desde que tenham sido regularmente publicadas.

Art. 29º Os órgãos promotores dos JEVILLE, não se responsabilizarão por acidentes, antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos-atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 30º A UE que desistir ou não comparecer, através de equipe ou alunos-atletas que possa comprometer a competição como por exemplo, critérios de classificação após sorteio de chaves ou grupos para a disputa de jogo, oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WO.

Parágrafo Único – A Unidade de Ensino que tiver o WO decretado terá 10 pontos retirados da pontuação na respectiva categoria e geral.

Art. 31º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 32º. Nas modalidades onde o número de equipes participantes for igual ou menor ao número de equipes a serem classificadas, não haverá a competição. Neste caso, classificam-se automaticamente todas as equipes para a Fase subsequente.

Art. 33º É proibido para os professores de Educação Física, diretor/auxiliar, alunos-atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição.

Parágrafo Único – Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, salões e outros, onde são realizadas as disputas efetivamente.

Art. 34º Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar do jogo.

Art. 35º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva das UE participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 36º Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, a SESPORTE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a

captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

Grupo Mirante: Será constituído por 8 equipas pré classificadas pelo ano anterior. A competição terá como a primeira fase, chave de grupos (2) com quatro escolas, passarão para as finais as 2 (duas) melhores de cada chave, fazendo o confronto: 1° x 2° e 2° x 1° das chaves opostas. Os dois piores de cada chave farão os confrontos para ver quem se mantém na divisão do ano seguinte: 3° x 4° e 4° x 3° das chaves opostas. Os vencedores destes jogos farão o confronto final para decidir quem se mantém na atual divisão.

Obs. Caso haja até 15 equipas inscritas na modalidade será realizado um único grupo.

Grupo Estação: Será constituído por 8 equipas pré classificadas pelo ano anterior. A competição terá como a primeira fase, chave de grupos (2) com quatro escolas, passarão para as finais as 2 (duas) melhores de cada chave, fazendo o confronto 1° x 2° e 2° x 1° das chaves opostas. Os dois piores de cada chave farão os confrontos para ver quem se mantém na divisão do ano seguinte 3° x 4° e 4° x 3° das chaves opostas. Os vencedores destes jogos farão o confronto final para decidir quem se mantém na atual divisão.

Obs. Caso haja até 23 equipas inscritas na modalidade, será realizada um grupo (mirante) com 8 equipas conforme grupo acima e o segundo grupo (Estação) com até 15 equipas.

Grupo Farol: Será realizada caso haja um número superior a 23 equipas inscritas na determinada modalidade coletiva. A forma de disputa será feita conforme o número total de inscrições, sem limite de inscrições.

- 8 a 10 anos, essas brincadeiras e jogos serão de cunho participativo, onde os professores terão a oportunidade de observar e identificar características nos alunos e assim com essa visão abrir novas portas para novas modalidades no futuro.
- 11 a 13 anos, 1º semestre; Basquetebol e Handebol. 2º semestre; Futsal e Voleibol
- 14 a 16 anos, 1º semestre; Basquetebol e Handebol. 2º semestre; Futsal e Voleibol.

NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as Regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 2º - As provas serão realizadas por etapas, de acordo com a programação, para indicar a classificação dos atletas e serão disputadas em tantas séries quantas forem necessárias.

Art. 3º - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, três concorrentes.

Art. 4º - A UE poderá inscrever até 4 atletas por prova, sendo que cada atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 02 (duas) provas individuais 01 (um) revezamento, em ambos os naipes.

Art. 5º - Os atletas deverão utilizar na competição o material específico da modalidade, fornecido pela Secretaria de Esporte - SESPORTE.

Art. 6º - O prazo para entrada de protesto junto à coordenação será de uma meia hora após o encerramento da prova em questão. O protesto deverá ser redigido em papel timbrado da escola, com a assinatura do Diretor.

Art. 7º - A modalidade de Atletismo será realizada numa única fase e na somatória de pontos para os troféus, as redes de ensino não serão separadas.

1º Parágrafo - Para a premiação em troféus, a contagem de pontos para cada prova será a seguinte:

1º LUGAR	13 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS

5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

2º Parágrafo - Na prova de revezamento a contagem será em dobro.

3º Parágrafo - No caso de empate na contagem geral para a premiação em troféus, a melhor classificação reverterá em favor do estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 8º - Constarão no programa as seguintes provas:

JEVILLE 11 A 13 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
80 metros	X	X
150 metros	X	X
800 metros	X	X
2.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000 m	1.000 m
80 metros com barreiras - 0,76m	X	
100 metros com barreiras - 0,84m		X
Arremesso do peso	3kg	4kg
Lançamento do dardo	500gr	600kg
Lançamento do disco	750gr	1kg
Salto em altura	X	X

Salto em distância (real)	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

JEVILLE 14 A 16 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X
800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000m	1.000m
100 metros com barreiras - 0,762m	X	
110 metros com barreiras - 0,914m		X
Arremesso do peso	3kg	5kg
Lançamento do dardo	500gr	700kg
Lançamento do disco	1kg	1,5kg
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Salto triplo	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

BASQUETEBOL

Art. 9º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 10º - As partidas terão a duração de 4 quartos (períodos) de 7 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre o 2º/3º quartos, caracterizando o término do primeiro tempo. Entre o 1º/2º e 3º/4º dar-se-á um tempo técnico de 30 segundos.

1º - O cronômetro só será parado no pedido de tempo, na cobrança de lance livre e no último minuto do 1º, 2º, 3º e do 4º período.

2º - As equipes terão direito a um pedido de tempo de 1 minuto (não cumulativo) em cada quarto de jogo.

Art. 11º - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas um dirigente, o técnico, o auxiliar técnico, o médico, o massagista e os atletas reservas.

Parágrafo Único. Os elementos citados neste artigo deverão estar inscritos na ficha geral de inscrição da unidade escolar.

Art. 12º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20x0.

Art. 13º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art. 14º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:

- 1º) pontos average (nos jogos disputados entre si)
- 2º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
- 3º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
- 4º) sorteio.

BASQUETE 3X3

Art 15° - A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIBA, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 16° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Art 17° - As partidas terminam depois de 10 minutos ou quando um dos times chega a 21 pontos

Art 18° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 21x0.

Art 19° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art 20° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:

- 1°) pontos average (nos jogos disputados entre si)
- 2°) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
- 3°) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
- 4°) sorteio.

FUTEBOL

Art 21° - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este Regulamento.

Art 22° - As partidas terão duração de dois tempos de 25 minutos com 5 minutos de intervalo para o masculino e, 20 minutos com 5 minutos de intervalo para o feminino.

Art 23° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) cobrança de uma série de cinco tiros penais alternados, batidos por cinco alunos-atletas diferentes, que tenham concluído o segundo tempo de partida;
- b) persistindo o empate serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco alunos-atletas que atuaram na situação acima deverão ser utilizados os demais que concluíram o segundo tempo do jogo.

Art 24° - Somente poderão permanecer no banco de reservas onze alunos-atletas, um técnico, um auxiliar-técnico, um médico, um massagista e um dirigente da escola, devidamente credenciados e identificados.

Art 25° - Todas as equipes deverão apresentar-se para as disputas, uniformizadas com as camisas devidamente numeradas (os coletes serão utilizados somente para diferenciar cores, quando necessários).

Parágrafo Único – Os alunos atletas poderão jogar de tênis ou chuteira, que não possua travas ou pontas de alumínio ou similares. Não será permitido jogar descalço.

Art 26° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 01 ponto;
- Derrota/ausência: 00 ponto.

Art 27° - Os critérios de desempate, caso o sistema de disputa exija, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes:
 - Confronto direto;
 - Saldo de gols na etapa;
 - Menor nº de gols sofridos na etapa;
 - Maior nº de gols marcados na etapa;
 - Menor nº de cartões vermelhos;
 - Menor nº de cartões amarelos;
 - Sorteio.
- b) entre três ou mais equipes:
 - Maior nº de vitórias na etapa;
 - Saldo de gols entre si;

- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art 28° - A quantidade mínima exigida para iniciar uma partida é de 7.

1° Se o fato previsto neste artigo acontecer, o árbitro aguardará até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais e, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será vencedora pelo escore de 1 x 0 para os efeitos deste regulamento;

2° Se o fato previsto no artigo anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0:

3° Ocorrendo o fato no transcurso da partida, esta será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará independente das demais sanções cabíveis, as seguintes consequências:

- a) se apenas uma das equipes ficou reduzida a menos de sete atletas, esta será considerada perdedora pelo escore de 1x0.
- b) se as duas equipes forem reduzidas a menos de sete atletas ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art 29° - A equipe que estiver atuando com sete atletas e eventualmente um ou mais vierem a se contundir, será concedido pelo árbitro o prazo de cinco minutos para o tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único: Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se como no parágrafo terceiro do artigo 15° deste regulamento.

Art 30° - O aluno-atleta, professor-técnico ou dirigente que for expulso de uma partida, além da penalidade prevista no artigo anterior, estará sujeito a outras penas impostas pela comissão organizadora.

Art 31° - Quando da interrupção de uma partida por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- a) até uma hora – será reiniciada no mesmo local com o mesmo placar e tempo de jogo;
- b) de uma a duas horas – será reiniciada com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

c) mais de duas horas – será anulada, cabendo à comissão organizadora determinar novo horário e local.

FUTSAL

Art 32° - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 33° - As partidas terão a duração de dois períodos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo. Divididos em 04 quartos para substituição de atletas, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento;

1° O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, e a pedido da arbitragem.

2° As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Art 34° - Na fase, ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada uma cobrança de penalidades máximas, série de cinco por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Art 35° - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Art 36° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art 37° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art 38° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 03 pontos
- empate 01 ponto
- derrota00 ponto

Art 39° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

HANDEBOL

Art 40° - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 41° - As partidas terão a duração de dois tempos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo entre os tempos.

1° O cronômetro será paralisado a pedido da arbitragem e nos pedidos de tempo técnico.

2° Cada equipe tem direito a solicitar um tempo técnico de um minuto (não cumulativo) em cada tempo de jogo.

Art 42° - Ocorrendo empate no final de um jogo, em que seja necessário apontar um vencedor, a decisão será através da cobrança de uma série de três tiros de sete metros, alternadamente, batidos por três alunos-atletas diferentes, que não estejam sofrendo qualquer penalidade e que tenham concluído a prorrogação; se ainda assim persistir o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de sete metros forem necessários, alternadamente, por alunos atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Art 43° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WxO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art 44° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art 45° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Ausência – 0 ponto

Art 46° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gol average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

b) entre três ou mais equipes:

- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Gol average nos jogos realizados entre si;
- Melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gols average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

JUDÔ

Art 47° - A competição de judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais em vigor na Federação Catarinense de Judô, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 48° - A competição de judô será disputada em torneio individual de acordo com as categorias de peso abaixo:

12 a 14 ANOS	
CATEGORIA	FEMININO E MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 36 KG
PESO LIGEIRO	DE 36 A 40 KG
PESO MEIO LEVE	DE 40 A 44 KG
PESO LEVE	DE 44 A 48 KG
PESO MEIO MÉDIO	DE 48 A 53 KG
PESO MÉDIO	DE 53 A 58 KG
PESO MEIO PESADO	DE 58 A 64 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 64 KG

15 a 17 ANOS		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 40 KG	MENOS DE 50 KG
PESO LIGEIRO	DE 40 A 44 KG	DE 50 A 55 KG
PESO MEIO LEVE	DE 44 A 48 KG	DE 55 A 60 KG
PESO LEVE	DE 48 A 52 KG	DE 60 A 66 KG
PESO MEIO MÉDIO	DE 52 A 57 KG	DE 66 A 73 KG
PESO MÉDIO	DE 57 A 63 KG	DE 73 A 81 KG
PESO MEIO PESADO	DE 63 A 70 KG	DE 81 A 90 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 70 KG	ACIMA DE 90 KG

Parágrafo Único: O atleta deverá estar dentro dos limites mínimo e máximo de cada categoria.

Art 49° - Cada entidade poderá inscrever qualquer quantidade de atletas por categoria de peso, tanto no masculino como no feminino, sendo que apenas três contarão pontos para a classificação geral da modalidade.

Art 50° - A pesagem será efetuada pelo coordenador da modalidade em local e hora marcados na programação geral da competição e não deverá ficar a menos de uma hora da marcada para o início da competição.

Art 51° - O atleta será pesado com o sunga ou similar, só podendo trocar de categoria de peso, caso esteja inscrito em qualquer peso e não tenha batido o mesmo.

Parágrafo único: A pesagem se faz necessária como confirmação das inscrições, pois as lutas serão sorteadas no Congresso Técnico da modalidade.

Art 52° - Os sistemas de classificação dos atletas nas suas respectivas categorias, bem como tempo de duração de cada luta e outras normativas serão estabelecidos durante o Congresso Técnico da modalidade, o qual será soberano e passará a fazer parte deste regulamento.

Art 53° - Os pontos para a classificação dos atletas e das entidades obedecerão aos seguintes critérios:

1º LUGAR	12 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art 54° - Caso duas ou mais equipes obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a equipe que obtiver sucessivamente o maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos lugares; caso persista o empate, será declarada vencedora a equipe que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate, será sorteada a equipe vencedora.

Art 55° - Os atletas deverão obrigatoriamente apresentar-se para as lutas vestidos com uniforme completo (quimono e chinelo).

KARATÊ

Art 56° – As competições de Karatê dos JEVILLE serão regidas pelo sistema (adaptado) da World Karatê Federation (WKF), adotado pela Secretaria de Esportes de Joinville (SESPORTE).

Art 57° – A competição será realizada na modalidade de Shiai-Kumite (luta), e kata na categoria individual para cada naipe, nas seguintes idades:

SUB 14 – (nascidos 2010 a 2012) –faixa etária de 12 a 14 anos;

CADETE/JUNIOR – (nascidos de 2007 a 2009) –faixa etária de 15 a 17 anos;

Art 58° – Nas categorias SUB 14 E CADETE/JUNIOR, cada entidade participante poderá inscrever, para cada naipe, até cinco atletas por categoria.

Art 59° – Poderão participar, atletas de karatê com graduação superior a “Faixa Branca”, sendo que a divisão de categorias de Graduação será dividida em duas: “Divisão de novos” (graduação acima de faixa branca, até 3°kyu faixa verde) e “Divisão Especial” (graduação de 2° kyu e acima, faixa roxa, marrom e preta).

Art 60° – Os atletas que disputam a pontuação do JEVILLE (Sub 14 e Cadete/Junior), deverão obrigatoriamente apresentar um documento oficial para participação no dia do evento.

Art 61° – Todas as disputas (shiai-kumite e kata), serão realizadas pelo sistema de eliminatória simples, com classificação até 3o lugar.

Art 62° – Para classificação das entidades, será observado o seguinte critério de pontuação em cada modalidade e categoria de idade:

1o lugar 13 pontos; 2o lugar 08 pontos; 3o lugar 05 pontos; 4o lugar 03 pontos.

Caso duas ou mais entidades obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a entidade que obtiver o maior número de primeiros, segundos, terceiros e quartos lugares; caso persista empate, será declarada vencedora a entidade que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate será sorteada a entidade vencedora.

SHIAI KUMITÊ

Art 63° – O tempo determinado de acordo com as categorias de Shiai Kumitê para os dois napes, seguirão os seguintes critérios:

SUB 14: 1:30 (um minuto e meio minuto) de tempo de luta;

CADETE/JUNIOR: 2:00 (dois minutos) de tempo de luta.

Art 64° – Na categoria SUB 14 e CADETES/JUNIOR, serão obrigatórios todos os protetores exigidos perante as regras WKF.

Art 65° – As Categorias do shiai-kumite (luta) individual para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

- **Sub 14 “Divisão de Novos”**: -40kg, -45kg, -55kg, -60kg e +60kg. Acima de faixa branca até 3° kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”**: -40kg, até 45kg, até 55kg, -60kg e +60kg. Graduação de 2° kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);
- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”**: -50kg, -60kg; - 65kg, - 70kg e +70kg. Acima de faixa branca até 3° kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”**: -50kg, -60kg, - 65kg, - 70kg e +70kg. Graduação de 2° kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);

*obs: nas categorias que possuem diferença de pesos, será realizado a pesagem dos atletas UMA HORA ANTES DA REALIZAÇÃO DA CATEGORIA NO MESMO LOCAL DA COMPETIÇÃO O peso do atleta terá tolerância de 1,0 kg (a mais). O atleta deverá estar vestindo kimono (sem faixa).

KATA

Art 66° – As Categorias de Kata para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

- **Sub 14 “Divisão de Novos”**: Graduação Acima de faixa branca até 3° kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”**: Graduação de 2° kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);
- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”**: Graduação Acima de faixa branca até 3° kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”**: Graduação de 2° kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);

Art 67° – As categorias, seguirão as disputas de kata da lista oficial de katas WKF, para as categorias de divisão especial e as categorias da divisão de novos segue a lista de katas permitidos com o regulamento adaptado.

Art 68° - Não haverá técnico na área de combate.

NATAÇÃO

Art 69° - A competição de Natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Natação, à exceção do que dispuser este Regulamento, em duas categorias:

- a) 11 a 13 anos
- b) 14 a 16 anos

Art. 70° – Constarão do programa, as seguintes provas, no masculino e feminino:

11 a 13 ANOS e 14 a 16 ANOS		
ESTILOS	FEMININO	MASCULINO
Costas	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Borboleta	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Revezamento Misto	4x50 Metros Livre (2 atletas masc e 2 fem)	

Parágrafo único: As provas serão disputadas em quantas séries forem necessárias.

Art 71° - Poderão ser inscritos até 4 atletas por prova.

Art 72° - Cada atleta poderá participar de, no máximo, três provas individuais.

Art 73° - A contagem de pontos em cada prova será a seguinte:

1° LUGAR	10 PONTOS
2° LUGAR	06 PONTOS
3° LUGAR	04 PONTOS
4° LUGAR	03 PONTOS
5° LUGAR	02 PONTOS
6° LUGAR	01 PONTO

Parágrafo Único: Se houver revezamentos, a contagem dos pontos será em dobro.

Art 74° - A escola vencedora em cada naipes será conhecida pela somatória dos pontos das provas.

Art 75° - Os atletas deverão apresentar-se vestidos adequadamente para a disputa das provas (maiô, sunga e outras vestimentas próprias para natação).

TAEKWONDO

Art 76° - O presente regulamento tem por objetivo definir os critérios para a formação das categorias e participação dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), da modalidade TAEKWONDO.

Art 77°. Da participação

1°. O atleta/estudante deverá estar registrado (matriculado) em uma entidade (escola/colégio) do município de Joinville.

2°. As inscrições serão realizadas através do google formulário/software, disponibilizado pela SESPORTE.

Art. 78° - As competições de Taekwondo dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), serão adaptadas ao sistema da World Taekwondo Federation (WTF), com base nas categorias organizadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), coordenadas e supervisionadas pela SESPORTE.

Parágrafo único: A competição será realizada em duas modalidades, Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação de técnicas).

Art 79° - Divisão de Pesos e Idade

1°. O Atleta/estudante devidamente matriculado nas escolas/colégio do município, poderá participar do evento seguindo a tabela de graduação e idade estabelecida conforme segue:

a) Graduação: naipes masculino e feminino

10° Gub (faixa branca) a a 5°Gub (faixa verde escuro);	Poomsae: 1 ao 4
4° Gub (faixa azul claro) a 1° Dan (faixa preta)	Poomsae 5 ao 8

b) Divisões por idade

DIVISÃO	FAIXA ETÁRIA OFICIAL FCTKD	NASCIDOS ENTRE
Cadete	12 a 14 anos de idade	Nascidos entre 2010 a 2012
Junior	15 a 17 anos de idade	Nascidos entre 2007 a 2009

Art 80º - Cada escola poderá INSCREVER 03 (três) atletas/estudantes por divisão de idade (conforme Art. 4º) e por categoria de peso (conforme Art. 6º).

Art 81º - As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

CATEGORIA CADETE 2008 a 2010 (12 a 14 anos)		CATEGORIA JUNIOR 2005 a 2007 (15 a 17 anos)	
NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO	NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO
Até 37kg	Até 37kg	Até 44kg	Até 48kg
Até 44kg	Até 45kg	Até 49kg	Até 55kg
Até 51kg	Até 53kg	Até 55kg	Até 63kg
Até 59kg	Até 61kg	Até 63kg	Até 73kg
Acima de 59kg	Acima de 61kg	Acima de 63kg	Acima de 78kg

Parágrafo primeiro: Poomsae não se aplica a categoria por peso, somente IDADE e GRADUAÇÃO. (conforme Art. 4º)

Parágrafo segundo: O poomsae será sorteado conforme a graduação e todos os atletas deverão efetuar o mesmo poomsae.

Art 82º - Pesagem

1º. Terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta/estudante, deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito. (Art. 4º e Art. 6º). (somente para Kyorugui – combate).

2º. O atleta/estudante, deverá apresentar documento oficial com foto.

3º. O atleta/estudante deverá se enquadrar nos limites máximos e mínimos da categoria de peso pela qual foi inscrito (tolerância de 1 kg a mais ou a menos), observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

4º. O atleta/estudante que estiver fora da tolerância exigida (**Art. 7º. - § 2º.**), será automaticamente desclassificado da competição.

5º. A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por quatro membros designados pela organização (dois masculinos e dois femininos) sendo supervisionado pela Sesporte.

Art 83º - Congresso Técnico

1º. Da participação ao congresso técnico somente a comissão organizadora do evento, supervisor Sesporte, Técnicos e professores indicados pela escola.

2º. Na realização do congresso técnico, será abordado:

- Apresentação das credenciais dos representantes das escolas;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros);
- Sorteio das chaves;
- Pesagem Oficial;
- Início da competição – Poomsae (apresentação de técnicas)
- Início da competição – Kyorugui (combate)
- Intervalo
- Reinício da competição – Kyorugui
- Premiação.

Art 84º - Técnico

1º. É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e ou professor de Educação Física que representará a escola inscrita no evento.

2º. O técnico não precisa estar trajado com uniforme que identifique a escola ao qual representa.

3º. O técnico não poderá atuar como árbitro na competição

4º. Somente o técnico, terá acesso ao local reservado junto à área de aquecimento,

5º. Somente o técnico terá acesso a quadra quando solicitado ou chamado o atleta/estudante para participação, tanto Kyorugui (combate) ou Poomsae (apresentação de técnicas).

Art 85º - Atleta

O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

1º. Dobok (uniforme).

2º. Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo)

3º. Utilizar os equipamentos de proteção para uso Kyorugui (combate).

4º. Uso obrigatório: Proteção de cabeça (capacete); bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva.

5º. Sendo opcional a proteção de pé (meia). Não sendo necessário ser material homologado.

Art 86º - Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, será encaminhado à Comissão Disciplinar do Evento (SESPORTE).

Art. 87º - Sistema de Pontuação

1º. O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º lugar.

2º. Para se conhecer a classificação das escolas da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

PONTUAÇÃO	
Posição	Pontos
1º	13
2º	8
3º	5
4º	3
5º	2
6º	1

3º. Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas participantes;
- e) Sorteio entre as escolas empatadas.

Art 88º - Categoria Poomsae

1º. Cada escola poderá inscrever um atleta/estudante masculino e um atleta/estudante feminino, e deverá apresentar-se com o uniforme específico e/ou de luta da modalidade

Art 89º - Indumentárias

1º. A faixa usada pelo atleta/estudante deverá ser correspondente a graduação reconhecida por órgão ou entidade devidamente reconhecida (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo);

2º. Todo atleta faixa colorida (caso o estudante tenha), deverá usar o Dobok com a gola branca obrigatoriamente;

3º. todo atleta faixa preta, deverá estar usando o Dobok com a gola preta;

4º. O descumprimento desta regra acarretará desclassificação;

5º. Será desclassificado o atleta com nome de patrocinador no Dobok.

Art 90º - Sistema de Competição Poomsae

1º. O sistema de competição adotado para o Poomsae, será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º Lugar;

2º. Atleta/estudante faixa colorida, deverá apresentar as técnicas de Poomsae de sua graduação;

3º. Atletas/estudante faixa preta, apresentara as técnicas de Poomsae sorteado no congresso técnico;

4º. Caso ocorra empate, o árbitro poderá sortear qualquer outro Poomsae para desempatar a competição;

5º. Em cada fase da competição eliminatória, o atleta apresentará apenas um Poomsae, salvo em caso de empate.

6º. A avaliação do atleta de Poomsae deverá ser feita desde a sua entrada em quadra, seu respeito pelo técnico, juízes e árbitros.

7º. Diante de qualquer situação de desrespeito, o árbitro deverá aplicar um “gam-jeon” (falta) ao atleta.

Art 91º - Área de Competição

1º. A área de competição deverá ter no mínimo 64m² para Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação e técnicas).

Art 92º - Deduções de Pontos por “Gam-jeon” (falta)

1º. Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

- a) Fizer comentários indesejáveis e má conduta por parte do técnico ou do atleta;
- b) Chegar atrasado na área de competição;
- c) Estar usando brincos, anéis pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes.

Parágrafo único: Após ser aplicado o “gam-jeon”, o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Art 93º - Desclassificação:

1º. Poderá ocorrer à desclassificação do atleta/estudante quando:

- a) por mau comportamento do atleta ou do técnico;
- b) por desacato a árbitros ou juízes.
- c) o atleta esquecer o Poomsae solicitado.
- d) o atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada.
- e) o atleta penalizado com 5 Gam-jeom na mesma rodada de competição

Art 94º - Duração do Combate (Kyorugui)

1º. A duração do combate é de dois (2) rounds de dois minutos com um de descanso entre os rounds.

2º. No caso de empate, após o término do 2º (segundo) round, um 3º (terceiro) round de um minuto será realizado como Golden Point round, após um minuto do término do 2º(segundo) round.

3º. A duração de cada round pode ser ajustada para 2 rounds de um minuto ou 2 rounds de um minuto e 30 segundos por decisão do Delegado Técnico da Competição pertinente.

Art 95º - Programação (a definir)

Art 96º - Premiação

1º. Serão premiados os atletas/estudantes até o terceiro lugar com Medalha; (Kyorugui e Poomsae).

2º. Será premiado a escola até o terceiro lugar com Troféu, sendo a escola CAMPEÃ que atingir a maior pontuação do evento da modalidade Taekwondo.

TÊNIS DE MESA

Art 97º - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 98º - Serão disputadas na categoria individual, em ambos os naipes.

Art 99º- Cada equipe poderá inscrever 6 alunos por categoria e naipe.

Art 100° - Para efeito de classificação quando a competição for por sistema de chaves, a contagem de pontos obedecerá à seguinte pontuação:

vitória 2 pontos

derrota 1 ponto

derrota por WO.....0 ponto

Art 101° - Ocorrendo empate na classificação, empregam-se os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

a) confronto direto

Entre três ou mais equipes:

a) sistema de saldo de partidas nos jogos realizados entre si, no respectivo turno;

b) saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

c) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

d) sorteio

Art 102° - A equipe que for derrotada pelo campeão será a 5ª colocada e a que for derrotada pelo vice-campeão será a 6ª colocada.

VOLEIBOL

Art 103° - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 104° - As partidas serão realizadas em dois sets vencedores até 25 pontos e, havendo a necessidade de um terceiro set, este será disputado até 15 pontos.

Art 105° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e de 2,20 metros para o feminino para a categoria de 14 a 16 anos e 2,20 metros para o masculino e de 2,05 metros para o feminino para a categoria de 11 a 13 anos.

Parágrafo Único – Para a categoria 11 a 13 anos teremos as seguintes normativas:

- Saque por baixo;
- Não será liberado o rodízio 5x1;
- Ataque do fundo.

Art 106° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 2x0 (parciais 25 x 00 e 25 x 00).

Art 107° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 2 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Art 108° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Sets average;
- Pontos average;
- Confronto direto.

b) entre três ou mais equipes:

- Sets average entre as equipes empatadas;
- Pontos average entre as equipes empatadas;
- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art 109° - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 110° - As partidas serão realizadas em um set vencedor até 21.

Art 111° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e 2,15 metros para o feminino.

Art 112° - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas o técnico, auxiliar técnico e 01 reserva

Parágrafo Primeiro: A Substituição poderá acontecer a qualquer momento da partida e o atleta substituído poderá retornar (01 única substituição completa).

Art 113° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Art 114° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 21X00.

Art 115° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 3 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Art 116° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;
2º) sorteio.

Art 117°- Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),

Camisetas ou regatas iguais e numeradas (preferência nº 1 e nº 2).

XADREZ

Art 118° - A competição será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIDE de xadrez rápido ou à exceção do que dispuser este Regulamento.

Art. 119° - O ritmo de jogo será de 10 minutos + 05 segundos por lance (relógio digital) ou 15 minutos nocaute (relógio analógico).

Art 120° - A competição será realizada de forma individual, em confronto direto.

Art 121° - Cada escola poderá contar com, no máximo, seis atletas em cada naipe para participar da competição.

Art 122° - Cada partida/jogo representará um ponto no confronto direto individual.

Art 123° - As escolas vencedoras serão aquelas que obtiverem as melhores classificações individualmente. Exemplo: A escola "A" fez o primeiro lugar e a escola "B" fez um segundo lugar, um terceiro lugar e um quarto lugar. A escola campeã será a escola "A".

Parágrafo Único: Para critério de Classificação Geral será considerado o melhor colocado por escola até o sexto lugar.

Art 124° - É proibida e passível de perda de ponto qualquer comunicação dos atletas entre si ou com pessoas de fora da competição durante as partidas.

Art 125° - O sistema de empareiramento dependerá do número de atletas inscritos.

- Até oito jogadores será usado o sistema schuring.
- De nove ou mais jogadores será usado o sistema suíço

Art 126° - Em caso de igualdade de pontos entre dois jogadores ou mais, os critérios de desempate deverão seguir a seguinte ordem:

- 1°) milésimos medianos
- 2°) milésimos totais
- 3°) sonneborn-berger
- 4°) pontuação progressiva
- 5°) confronto direto
- 6°) sorteio

GINÁSTICA RÍTMICA

Art 127° - A competição de Ginástica Rítmica será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG, a exceção do que dispuser este regulamento.

Parágrafo Primeiro - 1ª Divisão: Atletas de treinamento e/ou que tenham participado de campeonatos oficiais nos últimos dois anos.

Parágrafo Segundo - 2ª Divisão: Alunos do MOVIMENTA JOINVILLE - Iniciação Desportiva, independente do local da aula e alunos de escolas.

Art 128° - Cada ESCOLA na 2ª Divisão poderá inscrever uma equipe de 10 (dez) ginastas individual em cada categoria e 3 (três) conjuntos, duplas ou trios em cada categoria.

***Os conjuntos poderão ser formados por no mínimo 4 ginastas e no máximo 6 ginastas.**

1ª DIVISÃO

- MIRIM A – 07 À 09 ANOS – MÃOS LIVRES (2018 - 2017 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 10 À 11 ANOS – BOLA (2014 - 2015)
- PRÉ-EQUIPE A – 10 À 11 ANOS – CORDA (2014 - 2015)
- INFANTIL – 12 À 13 ANOS – FITA (2012 - 2013)
- PRÉ-EQUIPE B – 12 À 13 ANOS – BOLA (2012 - 2013)
- JUVENIL – 14 À 15 ANOS – MAÇAS (2010 - 2011)
- PRÉ-EQUIPE C – 14 À 15 ANOS – BOLA (2010 - 2011)

2ª DIVISÃO INDIVIDUAL

- MIRIM - 7 À 9 ANOS – MÃOS LIVRES (2018 - 2017 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 10 À 11 ANOS – MÃOS LIVRES (2014 - 2015)
- INFANTIL – 12 À 13 ANOS – MÃOS LIVRES (2012 - 2013)
- JUVENIL – 14 À 15 ANOS – MÃOS LIVRES (2010 - 2011)

2ª DIVISÃO CONJUNTOS, DUOS E TRIOS

- MIRIM A – 07 À 09 ANOS – MÃOS LIVRES (2018 - 2017 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 10 À 11 ANOS – MÃOS LIVRES (2015 - 2014)
- INFANTIL – 12 À 13 ANOS – MÃOS LIVRES (2013 - 2012)
- JUVENIL – 14 À 15 ANOS – MÃOS LIVRES (2011 - 2010)

Parágrafo Único – Na 2ª Divisão, duas ginastas podem subir de categoria para o conjunto; no individual serão permitidas ginastas do último ano da categoria anterior, porém esta só poderá competir em uma categoria. **A idade deverá ser respeitada.**

Uma mesma ginasta só poderá participar de no máximo 2 provas, porém sendo individual e mais uma coletiva (ou duo, ou trio ou conjunto)

Regulamento 2ª divisão (individual):

	DESCRIÇÃO	VALOR	FALTAS
SALTO	Um salto de livre escolha	0,30	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de amplitude na forma - Recepção pesada - Segmento corporal mantido incorretamente durante um movimento - Braços em posição incorreta
EQUILÍBRIO	Um equilíbrio de livre escolha	0,30	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de amplitude na forma, forma não definida ou não mantida - Segmento corporal mantido incorretamente durante o movimento - Perda de equilíbrio: movimento suplementar com deslocamento
ROTAÇÃO	Um pivots de livre escolha 0,30	0,30	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de amplitude na forma, forma não definida ou não mantida - Segmento corporal mantido incorretamente durante o movimento - Apoio do calcanhar durante uma parte da rotação quando se executa “em releve” - Deslocamento durante a rotação - Eixo do corpo não na vertical e terminar com um passo
ONDA TOTAL DO CORPO	- 1 onda corporal de livre escolha entre os equilíbrios dinâmicos nº	0,30	- Falta de extensão corporal

	20 do código pontuação.		
PASSO DE DANÇA	Duas combinações de passos de dança, de acordo com o ritmo, carácter e tempo da música – mínimo 8 segundos	0,30	- Não corresponde ao carácter da música - Não corresponde com o ritmo da música - Não corresponde com o tempo - Segmento corporal mantido incorretamente durante um movimento
ELEMENTO PRÉ ACROBÁTICO	Dois elementos pré acrobáticos diferentes a livre escolha	0,30	- Técnica não autorizada - Recepção pesada - Erros de execução

- As apresentações acontecem em tiras de tapete (frente aos 13m), de maneira simultânea, ou seja, várias ginastas competem ao mesmo tempo.
- A música será disponibilizada pela organização e terá o tempo de 1 minuto. Será disponibilizada apenas uma música.
- As meninas poderão se apresentar com collant de ginástica ou vestidas com o uniforme da equipe. Cabelos devidamente presos, de preferência coque, para facilitar a visualização dos árbitros. E a maquiagem pode ser livre mas sem exageros.

2a DIVISÃO – EXIGÊNCIAS CONJUNTO, DUPLAS E TRIOS

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 1'15" à 2'00" – Conjunto.

Tempo de exercício: 1'15" à 1'30" – Dupla e Trio.

Dificuldade corporal mínimo 4 e máximo 6, 1 salto, 1 equilíbrio, 1 pivot e mais 3 a livre escolha (somente serão válidas as dificuldades corporais isoladas), valor máx: 0,40 pontos.

Mínimo de 4 colaborações entre as ginastas com ou sem rotação corporal:

- Sem rotação – 0,10
- Com rotação – 0,20 (corporal passando por cima, por baixo ou através dos

movimentos da companheira).

OBS: Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma, juntas ou em subgrupos.

PENALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos.

0,50 por menos de 4 colaborações.

0,30 se o valor da dificuldade for maior do que o permitido para a categoria.

0,50 para a falta de passo de dança.

1ª Divisão

1) Seguir o regulamento da FGSC.

PONTUAÇÃO:

1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	06 PONTOS
3º LUGAR	04 PONTOS
4º LUGAR	03 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Para a classificação geral soma-se a pontuação do conjunto mais a pontuação do individual primeira e segunda divisão.

Art 129º - Para pontuar para a classificação geral da modalidade será necessário que a categoria tenha no mínimo duas atletas (total) participando na prova individual e 2 conjuntos (total), de no mínimo 2 escolas diferentes.

OBS. No link abaixo encontram-se os vídeos explicativos dos movimentos e músicas para a 2ª divisão.

https://drive.google.com/drive/folders/1agMnOXeejMEL-arHFdm_BYyto6UcRESa?usp=sharing

GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art 130° - A competição de Ginástica Artística seguirá o código da FIG com a exceção do que dispuser este regulamento. A critério da organização, esse regulamento poderá ser alterado para melhorar a dinâmica da competição.

Art 131° - Cada escola poderá inscrever uma equipe de até 10 ginastas em cada categoria.

Art 132° - A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma de inscrições em anexo.

1ª Divisão Atletas de treinamento e/ou que tenham participado de campeonatos oficiais nos últimos dois anos

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS DE 2017 A 2018 (7 E 8 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2014 A 2016 (9 A 11 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2011 A 2013 (12 A 14 ANOS)

2ª Divisão Alunos do MOVIMENTA JOINVILLE - Iniciação Desportiva, independente do local da aula ou de escolas.

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS DE 2017 A 2018 (7 E 8 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2014 A 2016 (9 A 11 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2011 A 2013 (12 A 14 ANOS)

Art 133° - Constarão do programa da competição as seguintes provas: **Solo e Salto**.

Art 134° - Enquanto a categoria é definida pela idade, **a divisão e o nível da série serão definidos pelo técnico/professor** e deverá constar na inscrição do atleta.

Art 135° - Inscrição até a data estipulada pelos organizadores do evento, através do sistema Sesporte.

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO/ FEMININO - NÍVEL INICIANTE

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,25	AVIÃO 90°
2	0,75	ROLAMENTO PARA FRENTE, FINALIZAÇÃO LIVRE
3	1,25	ELEFANTINHO (MARCAR A POSIÇÃO GRUPADA COM A COXA PRÓXIMA AO PEITO COM AS PERNAS UNIDAS OU COM OS JOELHOS SOBRE OS COTOVELOS.
4	0,25	SALTO ESTENDIDO COM 1/2 PIRUETA
5	0,25	SALTO GRUPADO (MASCULINO) E SALTO GALOPE (FEMININO)
6	0,50	VELA (FINALIZAÇÃO LIVRE)
7	1,50	ESTRELA
8	0,50	CACHORRINHO (2 SEGUNDOS)
09	0,75	PONTE DE CHÃO
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 7,0 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO/ FEMININO - NÍVEL 1

PARTE	VALOR	ELEMENTO
--------------	--------------	-----------------

1	1,00	AVIÃO (1 segundo)
2	1,00	ESPACATE OU CACHORRINHO
3	1,00	ESQUADRO (ABERTO OU FECHADO LEVANTAR SOMENTE OS GLÚTEOS POR 3 SEGUNDOS)
4	1,50	ESTRELA
5	0,75	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,00	ELEFANTINHO OU PARADA DE CABEÇA
7	0,25	SALTO GALOPE (FEMININO) SALTO GRUPADO (MASCULINO)
8	0,25	½ GIRO NA MEIA PONTA (FEMININO) SALTO ½ VOLTA (MASCULINO)
09	0,75	PONTE DE CHÃO
10	0,50	VELA
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 8,0 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 2

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,00	AVIÃO (2 SEGUNDOS)
2	1,00	ESPACATE ÂNTERO-POSTERIOR OU FRONTAL
3	1,00	ESQUADRO (2 SEGUNDO) ABERTO OU FECHADO
4	1,50	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS

5	0,50	ROLAMENTO (PARA TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,50	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDO)
7	0,50	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
8	0,50	VELA (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
9	1,00	RONDANTE
10	0,50	PONTE
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 3

PART E	VALOR	ELEMENTO
1	1,50	RODANTE FLIC
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
3	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	1,00	ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS ABERTO OU FECHADO)
6	1,25	PEIXINHO
7	0,50	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
8	1,00	REVERSÃO UNIDA
9	1,00	ROLAMENTO PARA TRÁS FINALIZANDO NA PRANCHA (BRAÇOS ESTENDIDOS)
10	1,50	MORTAL PARA FRENTE

VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 2

PART E	VALOR	ELEMENTO
1	1,00	AVIÃO (2 SEGUNDOS)
2	1,00	ESPACATE
3	1,00	ESQUADRO (2 SEGUNDO)
4	1,25	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS
5	0,50	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,50	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDO)
7	0,50	GIRO 360° SOBRE UMA PERNA
8	0,50	SALTO GALOPE + SALTO GRUPADO
9	0,75	DESCIDA NA PONTE OU PONTE SUBINDO DO CHÃO (0,25)
10	1,00	RODANTE
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 3

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,50/0,50	RODANTE FLIC/RODANTE
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
3	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)

4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	1,00	DESCIDA DO ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
6	1,00	SALTO LONGO ÂNTERO-POSTERIOR + SALTO LIVRE
7	0,50	GIRO 360° SOBRE UMA PERNA
8	1,25/1,00	REVERSÃO COM PERNAS UNIDAS OU ALTERNADA/MORTAL PARA A FRENTE PODENDO USAR O TRAMPOLIM
9	1,00	PONTE LENTA FRENTE OU TRÁS
10	1,50	ELEMENTO LIVRE DO CP*
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

*Parágrafo Único - O Código de Pontos ou código de pontuação é, na ginástica artística, o sistema de avaliação usado pela Federação Internacional de Ginástica (FIG).

É nele que se baseiam os praticantes da modalidade ginástica artística, bem como árbitros e todos os envolvidos, seguem alguns exemplos que constam no CP;

Saltos :

- Wolf (salto gato, uma perna flexionada e a outra estendida na frente do corpo)
- Pirueta (salto estendido com 1 giro no ar)
- Galope
- Salto longo (salto no espacate saindo com 1 perna e chegando em 1 perna)
- Sissone
- Salto carpado
- Salto afastado
- Salto espacato (saindo com as duas pernas e voltando com as duas pernas)
- Giro inteiro no passé

Acrobáticos :

- Rodante
- Peixe (Rolamento com posição arqueada na fase de voo)
- Ponte pra trás
- Mortal de frente

- Estrela sem mãos
- Flic

PROGRAMA DE SALTO MASCULINO E FEMININO

NIVEL	VALOR	SALTO
1	6,00	SALTO GRUPADO PARA O COLCHÃO GORDO
2	7,50	GRUPADO COM APOIO DO PÉ - SOBRE O PLINTO
3	8,50	GRUPADO OU AFASTADO PASSANDO DIRETO - SOBRE O PLINTO
4	10,00	REVERSÃO - SOBRE O PLINTO/CAVALO (SOMENTE ATLETAS DO NIVEL 3 NO SOLO PODERÃO SALTAR NO CAVALO)

Execução técnica e postural: 10 pts

*Serão realizados 2 (dois) saltos no mesmo nível.

Para o nível 1 o salto será realizado no solo, com a presença de um trampolim e um colchão de aterrissagem.

O ginasta será avaliado ao bater com os dois pés no trampolim, realizar o movimento grupado no ar (flexionar o quadril e os joelhos, aproximando os joelhos do peito) e em sua aterrissagem. Serão avaliados postura corporal, altura do salto e aterrissagem.

Observações:

- 1- Elementos obrigatórios não realizados durante as séries ou acréscimos de elementos terão dedução de 0,50 ponto (em caso de falta de elemento soma-se a dedução , o valor do elemento)

Art 136° - Da premiação

- a) Por equipe - Troféu do 1º ao 3º colocado;
- b) Individual geral - Medalhas do 1º ao 3º colocado;
- c) Individual por aparelho - Medalhas 1º ao 3º colocado em cada aparelho (solo e salto).

Art 137° - A classificação individual geral e pontuação se dará através da soma das notas obtidas nos dois (2) aparelhos.

Art 138° - O campeão geral por equipe é a somatória da 1ª e 2ª divisão. Somando-se as 6 melhores notas no individual geral no feminino e as 4 melhores notas do individual geral no masculino por categoria.

1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art 139° - As séries de solo serão realizadas na pista de tumbling, em formato de esteira (12m de comprimento).

Art 140° - As séries de solo de ambos os naipes serão realizadas sem acompanhamento musical.

Art 141° - Os atletas deverão apresentar-se adequadamente vestidos para a competição. Não será exigido vestuário próprio para Ginástica Artística. Caso o atleta não possua, poderá apresentar-se de shorts e camiseta de malha ou roupas que permitam o movimento corporal pleno e não obstruam a visibilidade e a capacidade de julgar a postura corporal.